

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2025 | Edição: 80 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Ministério das Relações Exteriores/Secretaria-Geral das Relações Exteriores/Secretaria de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura/Instituto Guimarães Rosa

PORTARIA Nº 748, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO GUIMARÃES ROSA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do art. 2º do Anexo da Portaria MRE nº 565, de 21 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º São indicados, nos termos do art. 2º do Anexo da Portaria MRE nº 565, de 21 de novembro de 2024, os seguintes representantes de segmentos artísticos e culturais para integrar o Comitê Consultivo do Programa Guimarães Rosa de Diplomacia Cultural:

I - no segmento de artes cênicas:

- a) Elizabeth Machado;
- b) Bia Lessa;
- c) Jonas Klabin.

II - no segmento de audiovisual:

- a) Joelma Gonzaga;
- b) Marcus Ligocki Jr.;
- c) Renata de Almeida.

III - no segmento de música popular e clássica:

- a) Eduardo Monteiro;
- b) João Camarero;
- c) Mônica Salmaso.

IV - no segmento de artes visuais e performance:

- a) Dalton Paula;
- b) Marcelo Mattos Araújo;
- c) Pablo Lafuente.

V - no segmento de patrimônio cultural:

- a) Ana Flávia Magalhães Pinto;
- b) Bel Coelho;
- c) Leandro Grass.

VI - no segmento de literatura e humanidades:

- a) Lilia Schwarcz;
- b) José Miguel Wisnik;
- c) Marco Lucchesi.

VII - no segmento de arquitetura e design:

- a) André Corrêa do Lago;
- b) Cecilia Loschiavo;
- c) Humberto Campana.



Parágrafo único. Em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 2º da Portaria referida no caput, os membros indicados nesta Portaria exercerão mandato de dois anos, e sua participação no Comitê Consultivo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO NAKATA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

